



Município de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

ATA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2021

No primeiro dia do mês de dezembro do corrente ano, às 13h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder a avaliação da proposta classificada em segundo lugar na Tomada de Preços nº 008/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação e drenagem, exclusive blocos em PAVI-S e meio-fio (guias de concreto) da Rodovia Regina Schultz (Pedra de Garrafão), totalizando 1.030 km, na localidade do Distrito de Garrafão. Considerando que a proposta da empresa **Infinity Construções e Serviços Eireli**, no valor global de **R\$ 245.000,44 (duzentos e quarenta e cinco mil, quarenta e quatro centavos)**, após a apresentação de demonstrativo de exequibilidade, foi declarada inexecutable pela Secretaria de Obras e Infraestrutura, a Comissão Permanente de Licitação se reúne nesta data para promover a reclassificação das propostas remanescentes. Deve-se citar que após a decisão de declarar a inexecutable da empresa **Infinity Construções e Serviços Eireli**, foi publicado aviso na imprensa oficial abrindo prazo para recurso por parte da interessada. O prazo, previsto no Art. 106, Inc. I, "b", transcorreu sem qualquer manifestação da mesma. Reclassificadas as propostas válidas, mostrou-se mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa **Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda** no valor global de **R\$ 284.054,15 (duzentos e oitenta e quatro mil, cinquenta e quatro reais, quinze centavos)**. A planilha da empresa acima citada foi analisada pelo Engenheiro Edeilson da Silva Soares, membro da Comissão Permanente de Licitações, que não encontrou qualquer irregularidade na mesma. Será publicado aviso na imprensa oficial para dar ciência aos interessados para que se cumpra o prazo recursal previsto no Art. 109, Inc. I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93. O prazo é de cinco dias úteis, contados a partir do dia subsequente a citada publicação. Todas as propostas encontram-se dentro do limite de exequibilidade previsto em Lei. Não havendo mais nada para se constar a reunião foi encerrada e extraída a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.


Marcos Roberto Pellacani
Presidente da C.P.L


Edeilson da Silva Soares
Membro da C.P.L

